

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS		
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	1.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
05 - PROCURADORIA GERAL		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	500,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.120 - Equipos e Mat.Perman.	R\$	300,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS		
04 - DIVISÃO DE DESPORTOS		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111.01 - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		
06 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.110 - Pessoal		
3.111.01 - Pessoal Civil	R\$	500,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
02 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.110 - Pessoal  
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 300,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Agosto de 1.994



APARECIDO PINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL